

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE  
TRÂNSITO Nº 001166/2022**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Recurso á JARI, contados a partir desta publicação.

O Recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente nas CIRETRANS ou ainda enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Av. Fernando Ferrari,1080, Ed. América Centro Empresarial - Torre Sul, Mata da Praia, Vitoria, ES, CEP: 29066380.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
LCB9940	108100	PM40089413	01/06/2022	552-5/00	130,16
OCY1F20	108100	BA00197993	03/05/2022	734-0/00	130,16
OCY8484	108100	BA00210430	26/05/2022	659-9/02	293,47
RBB7G61	108100	CN00035378	02/06/2022	663-7/02	195,23

RBB7G61	108100	CN00035377	02/06/2022	596-7/00	1467,35
RBB7G61	108100	CN00035376	02/06/2022	659-9/02	293,47
RBB7G61	108100	CN00035385	05/06/2022	663-7/01	195,23
RQO3J16	108100	BA00200224	15/05/2022	757-9/00	2934,70

Givaldo Vieira da Silva  
Diretor Geral do Detran / ES